



**TABELIONATO DE PROTESTO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

NILSON FUMEGALI LOPES VILAR
CPF 023.814.009/44
AGENTE DELEGADO

RUA MATO GROSSO, 53 - FONE: (43) 3524-1972 - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ

C E R T I F I C O

atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia, a meu cargo, os livros de **"REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS"**, dela existentes e neles verifiquei constar o **REGISTRO N° 0001126**, efetuado em 31 de julho de 1994, do **ESTATUTO SOCIAL**, do(a) **"CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DO PARANA - CISNOP."**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.126.737/0001-55, com sede e foro à Rua Justino Marques Bonfim n° 17, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sendo sua diretoria no período de 2021/2022 (dois anos), assim constituída: **PRESIDENTE: Edimar Aparecido Pereira dos Santos; DIRETOR VICE-PRESIDENTE: Venicius D.Rosa; DIRETOR SECRETÁRIO: Alessandro Ribeiro; SUPLENTE DE DIRETOR SECRETÁRIO: Sebastião Rogatti; DIRETOR FINANCEIRO: Devanir Martineli; SUPLENTE DIRETOR FINANCEIRO: Roberto Carlos Messias; DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: Jaelson Ramalho Mata; SUPLENTE DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS: Monica C.Z.Holzmann**, sendo a última averbação realizada no Livro A-25, folhas 199. **"NADA MAIS"**. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Registrador que a fiz digitar, conferi, subscrevi, dato e assino.

Cornélio Procópio, 13 de setembro de 2021.

NILSON FUMEGALI LOPES VILAR

Registrador

EMOLUMENTOS		
ATOS	VRC 40,00	RS
Certidão		8,68
Funrejus		2,17
ISS		0,43
Fundep		0,43
FunarpenB		1,32
usca		0,64
TOTAL RS		13,67



F U N A R P E N



SELO DIGITAL
1305M.WFDzL.SYLHV
Yj2mE.b0A5F
<https://selo.funarpen.com.br>



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP
CNPJ N.º 00.126.737/0001-55

Ilmo. Senhor

NILSON FUMEGALI LOPES VILAR

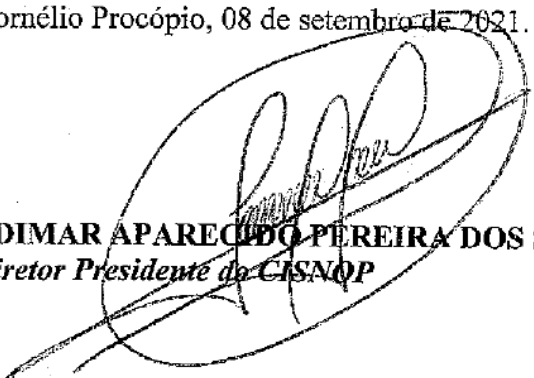
Tabelionato de Protesto, Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas
Rua Mato Grosso, 53 / Cornélio Procópio – PR

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 672.678.159-87, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 00.126.737/0001-55, vem mui respeitosamente requerer o registro da Ata de reunião do Conselho Deliberativo do CISNOP deliberando a Alteração estatutária em anexo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cornélio Procópio, 08 de setembro de 2021.

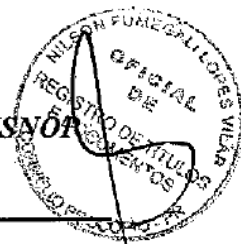


EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente do CISNOP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
CNPJ 00126737/0001-55

Ata de reunião do Conselho Deliberativo do CISNOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná, realizada aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (20/08/2021) iniciada às 14:30 horas no auditório do da 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procopio, conduzida pelo senhor Edimar Santos – Presidente do CISNOP e com a presença dos senhores prefeitos municipais membros do Conselho Deliberativo do CISNOP que assinaram lista de presença e que é parte integrante desta ata. Também estavam presentes, João Naime Neto representante do Deputado Federal Pedro Lupion, o Sr. Marcelo Nascimento diretor da 19ª Regional de Saúde, o Dr. Luís Gustavo Assessor Jurídico do CISNOP, o prefeito de Cornélio Procopio e presidente da AMUNOP – Associação dos Municípios do Norte do Paraná, Amin Jose Hannouche, o presidente do CODENOP e prefeito de Sapopema Sr. Paulo Maximiliano de Souza Junior. **Pauta da reunião:** 1- **Alteração Estatutária**; 2- **Processo Seletivo Simplificado - PSS / Autorização**; 3- **Aquisição de medicamentos**; 4- **Rateio Ambulância SAMU – Covid19 (Unidade de Suporte Avançado / Unidade de Suporte Básico)**; 5- **Implantação de Casa Lar / Contratação de Casa de Apoio**; 6- **Liberação de aparelhos auditivos – Dep. Pedro Lupion**; 7- **Assuntos administrativos diversos**. O senhor presidente iniciou a reunião saudando os presentes e passou a palavra aos membros da mesa o Presidente da Amunop, o Presidente do CODENOP, o Diretor da 19ª R.S e o Representante do Dep. Federal Pedro Lupion que fizeram os cumprimentos habituais, o presidente da AMUNOP destacou a importância da união da região em prol dos assuntos da saúde e informou aos presentes que as obras do hospital regional estão 94% concluídas e que foi aprovado o uso do recurso oriundo de aplicação financeira para ampliação de leitos de forma a ampliar o serviço a ser prestado. Informou também que a SESA iniciara o processo de aquisição de equipamentos e que em breve poderemos ter o início das atividades do hospital. O Sr. João Naime Neto informou em nome do Deputado Pedro Lupion que o deputado colocara através de emenda recursos para o Hospital Regional. Ao retomar a palavra o presidente do CISNOP informou a todos que a reunião teria início pela pauta item **6- Liberação de aparelhos auditivos – Dep. Pedro Lupion** e convidou a mesa o Sr. Gimerson de Jesus Subtil ex-presidente do CISNOP e que iniciou o processo para conseguir a verba que foi prontamente atendida pelo deputado fazendo uso da palavra o Sr. Gimerson discorreu sobre a importância do programa de prótese auditiva que atende a 18ª e 19ª Regionais de Saúde **que devido a**

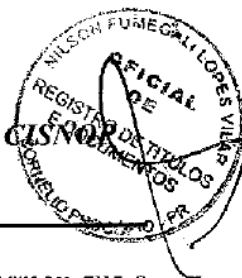
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
CNPJ 00126737/0001-55



grande procura estava com uma fila de espera de dois anos e que a verba destinada pelo **Dep. Pedro Lupion** será utilizada para a compra de mais de mil e setecentos aparelhos o que trará qualidade de vida para muitos pacientes. O representante do Dep. Pedro fez uso da palavra lembrando da parceria do deputado com 18ª e 19ª Regionais de Saúde e o quanto o mesmo fica feliz de poder ajudar a melhorar a vida dos pacientes, por fim disse que o deputado está à disposição para receber os pleitos da região. Após comentários elogiosos dos presentes no tocante a liberação o presidente entregou aos presentes a relação nominal dos pacientes que serão atendidos e entregou ao Sr. Marcelo Nascimento diretor da 19ª Regional de Saúde a relação nominal de todos os pacientes que serão atendidos, o Sr. Marcelo fez uso da palavra salientando a importância do programa de prótese auditiva e que essa liberação trará os pacientes um ganho na qualidade de vida. Retomando a pauta o presidente passou ao item **1- Alteração Estatutária** informou aos presentes que a alteração estatutária seria necessária uma vez que o plano de cargos e salários do CISNOP não prevê cargos de PSS e foi apresentada a proposta de alteração estatutária prevendo a possibilidade do CISNOP contratar pessoal, para atendimento de questões urgentes e pontuais, mediante prévia realização de processo seletivo simplificado – PSS. Após serem prestados os devidos esclarecimentos pelo Sr. Assessor Jurídico, Luís Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes, foi aprovada a proposição, ficando autorizada a edição da resolução n. 27/2021 que cria o anexo VII e ou ato necessário, bem como a comunicação ao cartório. E em relação ao item **2- Processo Seletivo Simplificado - PSS / Autorização** após serem prestados os devidos esclarecimentos pelo Sr. Assessor Jurídico, Luís Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes, foi aprovada por unanimidade a proposição, ficando autorizada a edição da pertinente resolução e ou ato necessário autorizado pela Assembleia a realização de PSS para os seguintes cargos: (06) seis vagas para Técnico de enfermagem e (02) duas vagas de enfermeiro. Retomando a palavra o Presidente do CISNP passou para o terceiro item da pauta **Aquisição de medicamentos**, o presidente destacou o problema enfrentado pelos municípios para a aquisição de medicamentos e que propõe a criação de um banco de preços regionais de medicamentos que seria, após regulamentação, utilizado para os processos licitatórios, após os devidos esclarecimentos foi aprovada por unanimidade a proposição, ficando autorizada a edição da pertinente resolução e ou ato necessário. Passando a apresentação do item **4- Rateio Ambulância SAMU – Covid19**

Página | 2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOR
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
CNPJ 00126737/0001-55



(Unidade de Suporte Avançado / Unidade de Suporte Básico) o presidente informou que o assunto foi retomado por solicitação dos prefeitos e que segundo levantamentos preliminares podia informar que a cada R\$10.000,00 (dez mil reais) que forem destinados ao objeto proposto seria necessário o aporte de R\$0,044 centavos habitante pelos municípios e que tornasse necessário votar qual seria o tipo de unidade a ser contratada (Unidade de Suporte Avançado / Unidade de Suporte Básico) ou se ambas seriam contratadas. Após breve explanação e discussões o assunto foi colocado em votação nominal que teve a seguinte votação contratação de uma Unidade de Suporte Básico votaram a favor os municípios de Abatiá, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Leopólis, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Sebastião da Amoreira e Sapopema, votaram contrários à contratação os seguintes municípios: Andirá, Bandeirantes, Nova América da Colina e São Jerônimo da Serra; quanto a Unidade de Suporte Avançado votaram a favor os municípios de Andirá, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Sebastião da Amoreira e Sapopema, votaram contrários à contratação os seguintes municípios: Abatiá, Bandeirantes, Nova Santa Bárbara e São Jerônimo da Serra; passou-se então para o item **5- Implantação de Casa Lar / Contratação de Casa de Apoio** o presidente discorreu sobre o problema hoje enfrentado pelos municípios para manter cada qual uma casa lar em seu município e o quanto isso custa aos cofres públicos o que na maioria das vezes esses estabelecimentos acolhem uma ou duas crianças e que a criação de uma casa regional traria mais economicidade o que poderia trazer mais benefícios para a região o assunto foi discutido amplamente pelos presentes e foi sugerido que se colocasse em votação a possibilidade de se alterar o estatuto do CISNOR para contemplar a possibilidade de se executar esse novo serviço pelo CISNOR, o assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Passando ao item 7- Assuntos administrativos diversos**, uma vez que o item 06 foi o primeiro da reunião a palavra foi passada aos presentes o Vice presidente solicitou que na próxima reunião fosse dado espaço na pauta para a Associação e Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus para que apresente sua proposta o que foi aprovado pelos presente foi proposta a data de dez de

Página | 2

Q

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP
CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
CNPJ 00126737/0001-55

setembro para a nova reunião do CISNOP e que a mesma acontecesse no auditório do Centro Cultural o que foi aprovado por todos os presentes.

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente do CISNOP encerrou a reunião, feita a lavratura da ata que segue assinada por mim Cristina D. Martins Alves e pelo senhor Edimar Ap. Pereira dos Santos – Presidente do CISNOP e tem como parte integrante a lista de presença assinada por todos os presentes e/ou seus representantes legais.

Página | 2

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente

CRISTINA D. MARTINS ALVES

Diretora Administrativa

OAB 36.846/PR

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS NILSON FUMEGALI LOPES VILAR – REGISTRADOR CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ		
PROT. Nº 0002920 LIVRO Nº 05 FLS	REGISTRO Nº 0001126 LIVRO A Nº 25-FLS 199 AVERBAÇÃO: 14	EMOLUMENTOS
 C. Procópio, 12 de setembro de 2021. NILSON FUMEGALI LOPES VILAR – REGISTRADOR	ATOS	VRC R\$
	Registro	100,00 21,70
	Funrejus	9,04
	ISS	1,09
	FUNDEP	1,09
	Funarpen	1,32
	Distri/Fadep	10,51
Fotocópia	1,92	
TOTAL R\$		46,67
SELO DIGITAL: 1305MwFDzLPYIHVYjvSE045b. http://www.horus.funarpen.com.br/consulta		



Rua Justino Marques Bonfim, 17 – CEP 86300-000
Fone/fax (43) 35200100



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP
CNPJ N.º 00.126.737/0001-55



ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

EMENTA: Acrescenta §3º ao art. 54 do Estatuto CISNOP de 24 de março de 2017 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CISNOP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias faz saber que o Conselho Deliberativo do CISNOP aprovou a presente **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**, conforme assembleia realizada em 20 de agosto de 2021, na forma abaixo:

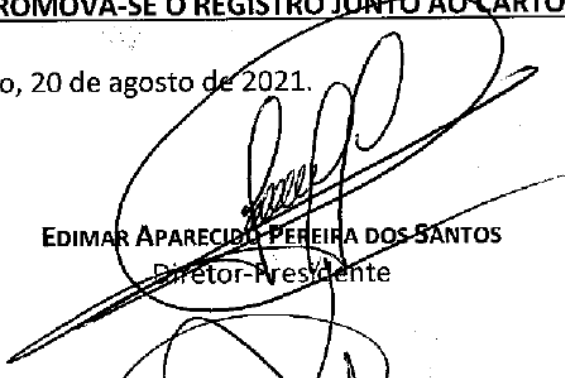
Art. 1º. Acrescenta o § 3º ao art. 54 do Estatuto CISNOP de 24 de março de 2017 o qual passa a vigorar com seguinte redação:

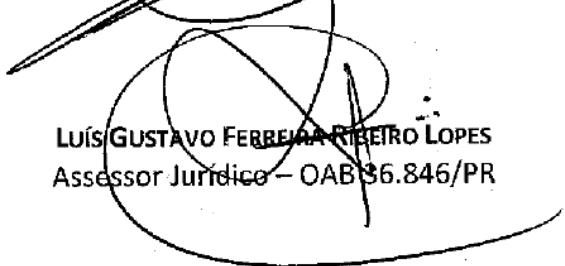
§ 3º. O CISNOP poderá valer-se da contratação de pessoal mediante a realização de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de profissionais para atender excepcional interesse público decorrente da situação e emergência em saúde pública na forma do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, através de provas e/ou de provas e títulos.

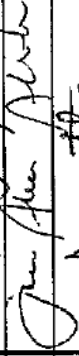
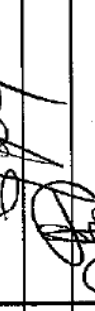
1

PUBLIQUE-SE. PROMOVA-SE O REGISTRO JUNTO AO CARTÓRIO RESPECTIVO.

Cornélio Procópio, 20 de agosto de 2021.


EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

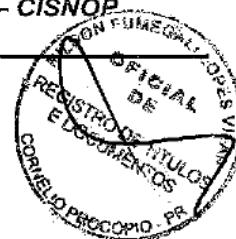

LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES
Assessor Jurídico – OAB 36.846/PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP			
LISTA DE PRESENÇA		DATA: 20/08/2021	HORÁRIO: 14:30h
REUNIAO CONSELHO DELIBERATIVO CISNOP			
ASSUNTOS: PAUTA ANEXO			
MUNICIPIO	PREFEITO(A) MUNICIPAL	ASSINATURA	REPRESENTANTE (NOME)
ABATIA	NELSON GARCIA JUNIOR		
ANDIRA	IONE ELIZABETH ALVES ABIB		
BANDEIRANTES	JAELOS RAMALHO MATA		
CONGONHINHAS	JOSÉ OLEGARIO RIBEIRO LOPES		
CORNELIO PROCOPIO	AMIN JOSÉ HANNOUCHE		
ITAMBARACA	MONICA CRISTINA ZAMBOM HOLZMANN		
LEOPOLIS	ALESSANDRO RIBEIRO		Dulcineia Souza Rocha
NOVA AMERICA DA COLINA	SEBASTIÃO ROGATTI		(S.D.)
NOVA FATIMA	ROBERTO CARLOS MESSIAS		Nelson Garcia Junior
NOVA SANTA BARBARA	CLAUDEMIR VALÉRIO		
RANCHO ALEGRE	FERNANDO CARLOS COIMBRA		
RIBEIRAO DO PINHAL	DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ		
SANTA AMELIA	ANTONIO CARLOS TAMAIS		
SANTA CECILIA DO PAVAO	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS		
SANTA MARIANA	JOSÉ MARCELO PIOVAN GUIMARÃES		
SANTO ANTONIO DO PARAISO	DEVANIR MARTINELLI		Leandro Mortinelli
SÃO JERONIMO DA SERRA	VENICIUS DJALMA ROSA		
SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA	EXILAINE GASPAR		Exilaine Gaspar
SAPOPEMA	PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR		
SERTANEJA	JAMISON DONIZETE DA SILVA		Jose J. Sudez
URAI	ANGELO TARANTINI FILHO		





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP
CNPJ N.º 00.126.737/0001-55



Exmo.(a) Senhor(a)
PREFEITO (A) MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores Prefeitos (as) Municipais, membros do Conselho Deliberativo do CISNOP, para reunião, a saber:

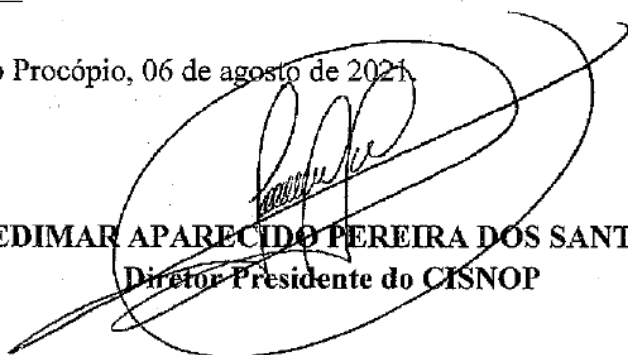
Data: 20 de agosto de 2021 (sexta-feira)
Horário: 14h30min
Local: Auditório da 18.ª Regional de Saúde
Rua Justino Marques Bonfim, 17 – Cornélio Procopio / PR
Pauta: 1- Alteração Estatutária
2- Processo Seletivo Simplificado - PSS / Autorização
3- Aquisição de medicamentos
4- Rateio Ambulância SAMU – Covid19 (Unidade de Suporte Avançado / Unidade de Suporte Básico)
5- Implantação de Casa Lar / Contratação de Casa de Apoio
6- Liberação de aparelhos auditivos – Dep. Pedro Lupion
7- Assuntos administrativos diversos

Informamos ainda, que em caso de ausência do prefeito(a), deverá ser designado um representante constituído por procuração específica para votar sobre a pauta proposta.

A reunião ocorrerá em primeira chamada com presença da maioria dos membros, ou em segunda chamada após 30 minutos da primeira com qualquer número de membros.

Solicito confirmar presença até o dia 19/08/2021, através do e-mail: diretoria@cisnop.com.br.

Cornélio Procopio, 06 de agosto de 2021


EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente do CISNOP

LIVRO A-025

CERTIDÃO REGISTRO Nº 1.126-014

FOLHA 199

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 1.126-014, no livro A-025, as folhas 199/201, em data 13/09/2021, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 003

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
CNPJ 00126737/0001-55



Ata de reunião do Conselho Deliberativo do CISNOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná, realizada aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (20/08/2021) iniciada às 14:30 horas no auditório do da 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procópio, conduzida pelo senhor Edimar Santos – Presidente do CISNOP e com a presença dos senhores prefeitos municipais membros do Conselho Deliberativo do CISNOP que assinaram lista de presença e que é parte integrante desta ata. Também estavam presentes, João Naime Neto representante do Deputado Federal Pedro Lupion, o Sr. Marcelo Nascimento diretor da 19ª Regional de Saúde, o Dr. Luís Gustavo Assessor Jurídico do CISNOP, o prefeito de Cornélio Procópio e presidente da AMUNOP – Associação dos Municípios do Norte do Paraná, Amin Jose Hannouche, o presidente do CODENOP e prefeito de Sapopema Sr. Paulo Maximiliano de Souza Junior. Pauta da reunião: 1- Alteração Estatutária; 2- Processo Seletivo Simplificado - PSS / Autorização; 3- Aquisição de medicamentos; 4- Rateio Ambulância SAMU – Covid19 (Unidade de Suporte Avançado / Unidade de Suporte Básico); 5- Implantação de Casa Lar / Contratação de Casa de Apoio; 6- Liberação de aparelhos auditivos – Dep. Pedro Lupion; 7- Assuntos administrativos diversos. O senhor presidente iniciou a reunião saudando os presentes e passou a palavra aos membros da mesa o Presidente da Amunop, o Presidente do CODENOP, o Diretor da 19ª R.S e o Representante do Dep. Federal Pedro Lupion que fizeram os cumprimentos habituais, o presidente da AMUNOP destacou a importância da união da região em prol dos assuntos da saúde e informou aos presentes que as obras do hospital regional estão 94% concluídas e que foi aprovado o uso do recurso oriundo de aplicação financeira para ampliação de leitos de forma a ampliar o serviço a ser prestado. Informou também que a SESA iniciara o processo de aquisição de equipamentos e que em breve poderemos ter o início das atividades do hospital. O Sr. João Naime Neto informou em nome do Deputado Pedro Lupion que o deputado colocara através de emenda recursos para o Hospital Regional. Ao retomar a palavra o presidente do CISNOP informou a todos que a reunião teria início pela pauta item 6- Liberação de aparelhos auditivos – Dep. Pedro Lupion e convidou a mesa o Sr. Gimerson de Jesus Subtil ex-presidente do CISNOP e que iniciou o processo para conseguir a verba que foi prontamente atendida pelo deputado fazendo uso da palavra o Sr. Gimerson discorreu sobre a importância do programa de prótese auditiva que atende a 18ª e 19ª Regionais de Saúde que atende a

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
CNPJ 00126737/0001-55



(Unidade de Suporte Avançado / Unidade de Suporte Básico) o presidente informou que o assunto foi retomado por solicitação dos prefeitos e que segundo levantamentos preliminares podia informar que a cada R\$10.000,00 (dez mil reais) que forem destinados ao objeto proposto seria necessário o aporte de R\$0,044 centavos habitante pelos municípios e que tornasse necessário votar qual seria o tipo de unidade a ser contratada (Unidade de Suporte Avançado / Unidade de Suporte Básico) ou se ambas seriam contratadas. Após breve explanação e discussões o assunto foi colocado em votação nominal que teve a seguinte votação contratação de uma Unidade de Suporte Básico votaram a favor os municípios de Abatiá, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Leopólis, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Sebastião da Amoreira e Sapopema, votaram contrários à contratação os seguintes municípios: Andirá, Bandeirantes, Nova América da Colina e São Jerônimo da Serra; quanto a Unidade de Suporte Avançado votaram a favor os municípios de Andirá, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Sebastião da Amoreira e Sapopema, votaram contrários à contratação os seguintes municípios: Abatiá, Bandeirantes, Nova Santa Bárbara e São Jerônimo da Serra; passou-se então para o item 5- Implantação de Casa Lar / Contratação de Casa de Apoio o presidente discorreu sobre o problema hoje enfrentado pelos municípios para manter cada qual uma casa lar em seu município e o quanto isso custa aos cofres públicos o que na maioria das vezes esses estabelecimentos acolhem uma ou duas crianças e que a criação de uma casa regional traria mais economicidade o que poderia trazer mais benefícios para a região o assunto foi discutido amplamente pelos presentes e foi sugerido que se colocasse em votação a possibilidade de se alterar o estatuto do CISNOP para contemplar a possibilidade de se executar esse novo serviço pelo CISNOP, o assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Passando ao item 7- Assuntos administrativos diversos, uma vez que o item 06 foi o primeiro da reunião a palavra foi passada aos presentes o Vice presidente solicitou que na próxima reunião fosse dado espaço na pauta para a Associação e Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus para que apresente sua proposta o que foi aprovado pelos presentes foi proposta a data de dez de

Página 13

LIVRO A-025

CERTIDÃO REGISTRO Nº 1.126-014

FOLHA 201

Folha 003 de 003

28/05/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DO PARANA - CISNOP**
CNPJ: 00.126.737/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:53 do dia 28/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2021.

Código de controle da certidão: 3B13.8C0C.B9A5.93E7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	
NILSON FUMEGALI LOPES VILAR - REGISTRADOR	
CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ	
PROT. Nº 0002926 LIVRO Nº 03 FLS	REGISTRO Nº 0001126 LIVRO A Nº 025-FLS 199 AVERBAÇÃO: 4
	C. Procópio, 13 de setembro de 2021.
EMOLUMENTOS	
ATOS	VRC
Registo	100,00
Função	21,70
ISS	9,04
FUNDEP	1,00
Funções	1,09
Dívidas Fedais	1,32
Fotocópia	10,51
TOTAL R\$	1,92
TOTAL R\$ 46,67	
SELO DIGITAL: 12084-FD-LPV-PR-VILAR http://www.horus.fmrpa.com.br/consulta	

